

PORTARIA Nº 002/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Tânis Salete Comin**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de janeiro de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura